



## RESOLUÇÃO CPF Nº 30/2006

**Autoriza a concessão de Anistia dos valores em atraso dos contratos inadimplentes financiados com recursos do FEHAP – Fundo Estadual de Habitação Popular.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 23 de agosto de 2006,

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, manifestou-se sobre a matéria por meio do Parecer PPGE 5454/034(PAR.123/04) e manifestações dos Procuradores, Dr. Osni Alves da Silva e Dr. Ederson Pires, constantes do Processo nº: PPGE 696/064.

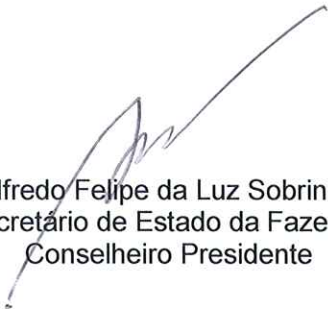
**CONSIDERANDO** que a COHAB/SC apresentou Parecer Jurídico sobre o assunto, da lavra do Dr. Mário Marcondes Nascimento.

### **RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Aprovar a concessão de Anistia dos valores em atraso dos contratos inadimplentes financiados com recursos do FEHAP- Fundo Estadual de Habitação Popular e dos Recursos Próprios da COHAB/SC, nos termos constantes do ProcessoPSEF nº 80718/060.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

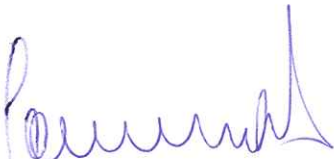
Florianópolis, 30 de outubro de 2006.



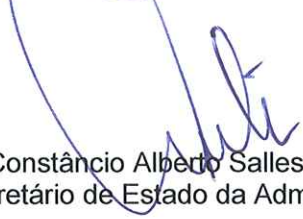
Alfredo Felipe da Luz Sobrinho  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente




Manuel Cordeiro Júnior  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro



Ivo Carminati  
Secretário de Estado de  
Coordenação e Articulação  
Conselheiro



Constâncio Alberto Salles Maciel  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



Olvacir Fontana  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 30/2006.  
Florianópolis, em 20/12/2006.



Eduardo Pinho Moreira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.



Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo